

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 101

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.613 ==

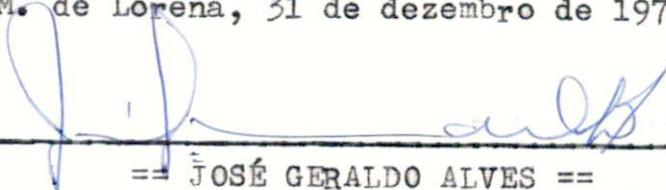
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA // REIS, Escriurária, padrão "I", lotada no Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7 de dezembro de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2850, de 13/12 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in- formação do Setor de Pessoal.

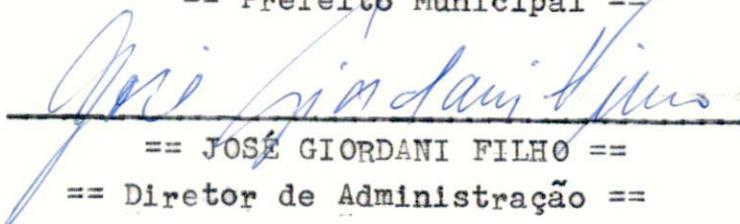
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

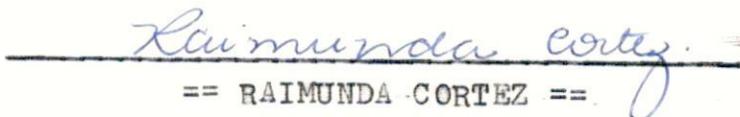
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=